



# FOLHA DE INFORMAÇÃO

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2020/47956

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,  
**Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,**

Atendendo solicitação da Coordenadoria da Infância e da Juventude e da Diretoria de Modernização da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização, deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de 7.978.739,45 (sete milhões e novecentos e Setenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 130/426 do processo nº 2020/47956.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 16 de junho de 2021 (fls. 664/665) do processo nº 2020/47956.

Registre-se que as empresas **FUTURA TECNOLOGIA LTDA., SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e XP ON CONSULTORIA LTDA.** interpuseram recursos administrativos contra a declaração de vencedor da empresa **VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA.,** sendo que aos Recursos interpostos pelas empresas **FUTURA TECNOLOGIA LTDA. e XP ON CONSULTORIA LTDA.** foi dado provimento parcial e ao Recurso apresentado pela empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 1566/2021, consoante processo TJ-ADM-2020/47956, motivo pelo qual a empresa **VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA.** foi desclassificada dando prosseguimento ao certame.

Registre-se, ainda, que, após declaração do vencedor da empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** a empresas **FUTURA TECNOLOGIA LTDA.** interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pela Pregoeira, para a licitação em referência, ao qual foi negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 2591/2021, consoante processo TJ-ADM-2020/47956.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta, especificações dos produtos ofertados, validação dos mesmos na prova de conceito, bem como a análise da qualificação técnica pela área técnica demandante/equipe de planejamento da contratação, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA		SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		
CNPJ		58.619.404/0008-14		
Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor Total
1	Terminal de Videoconferência	R\$13.800,00	242	R\$3.339.600,00
2	Solução de retorno de áudio sem fio	R\$248,07	1210	R\$300.164,70
3	Caixa de som acústica	R\$633,20	121	R\$76.617,20
4	Televisor – Tipo 1	R\$3.523,31	121	R\$426.320,51
5	Pedestal – Tipo 1	R\$966,84	121	R\$116.987,64
6	Extrator de áudio analógico	R\$550,00	121	R\$66.550,00
7	Televisor – Tipo 2	R\$1.160,72	121	R\$140.447,12
8	Pedestal – Tipo 2	R\$793,34	121	R\$95.994,14





# FOLHA DE INFORMAÇÃO

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2020/47956

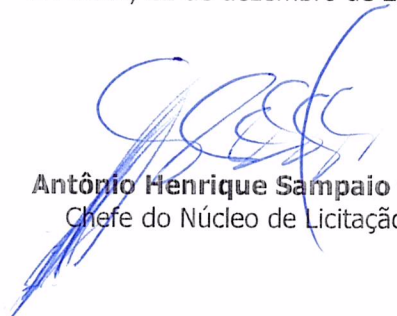
9	Instalação e configuração	R\$2.250,00	242	R\$544.500,00
10	Quilometragem	R\$2,75	233.752	R\$642.818,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$5.749.999,31</b>

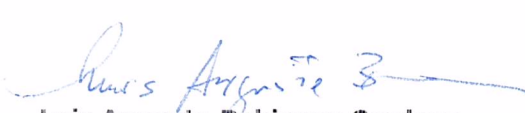
Não há registro de penalidades no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 2121/2122, no sistema do Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 2123, e no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 2124/2146.


Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição eventual e futura de equipamentos de videoconferência que possibilite a transmissão em tempo real e a gravação de Depoimentos Especiais no âmbito do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), incluindo serviços de instalação, montagem, configuração e suporte técnico, conforme especificado no Termo de Referência (TR), cuja abertura ocorreu em 06/07/2021, às 10 horas (horário de Brasília), realizada pela Pregoeira Fernanda Ferreira Ribeiro, designada pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação parcial do resultado desta licitação.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

  
**Antônio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

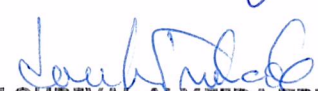
  
**Luis Augusto Bahiense Cardoso**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro 2022

  
**Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**  
Presidente do TJBA

